



REQUERIMENTO Nº. 657

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/11/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Longevidade e Envelhecimento Ativo são temas centrais, cada vez mais falados e importantes, que merecem nossa atenção, cuidados e o estabelecimento das melhores práticas públicas.

As pessoas que acompanham o meu trabalho legislativo sabem que sempre tive um cuidado e um olhar especiais para a questão dos idosos botucatuenses, apresentando requerimentos, propostas e projetos de leis aplicáveis e com bom retorno para nossa municipalidade.

Sim, afinal o envelhecimento ativo é importante porque ajuda a melhorar a qualidade de vida das pessoas que envelhecem, independentemente da sua condição física ou capacidade de trabalho. O termo foi adotado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para descrever o processo de otimizar a saúde, a participação social e a segurança das pessoas à medida que envelhecem, trazendo grandes contribuições para nossos idosos, podendo, por exemplo: aumentar a expectativa de vida saudável, prevenir diversas doenças, melhorar a aptidão física, melhorar a função cognitiva, reduzir o estresse e o risco de depressão etc.

As políticas públicas de envelhecimento ativo devem considerar a capacidade funcional, o grau de independência e autonomia dos idosos. Elas devem buscar aprimorar, manter ou recuperar esses fatores.

Alguns exemplos de políticas públicas de envelhecimento ativo são: incentivar programas de esporte voltados aos idosos, prevenir o isolamento social, capacitá-los continuamente para o mercado de trabalho, estimular sua autonomia e a socialização, estimular a intergeracionalidade (termo que se refere à interação entre pessoas de diferentes gerações, ou seja, a troca de conhecimentos, valores, experiências e afetos entre pessoas de idades distintas) e outras.

Este requerimento tem a intenção de sugerir ao nosso poder executivo a criação de algumas dessas práticas dentro de um programa estruturado, a fim de promover a intergeracionalidade entre crianças, adolescentes e idosos, a valorização dos saberes das pessoas acima de 60 anos, além da inclusão social, digital e o estímulo cognitivo das pessoas idosas.

Tenho absoluta certeza de que poderíamos ter palestras e apresentações estruturadas pelas áreas de educação e outras pastas afins, realizadas pelos nossos idosos, que se cadastrariam voluntariamente para o processo, empreendendo ações dirigidas com roda de idosos percorrendo as escolas públicas municipais, contando suas experiências e resultados de vida, em eventos de cerca de 2 a 3 horas, com nossas crianças e jovens realizando trabalhos escolares sobre o aprendizado vivido nessas atividades lúdicas.



[Parte integrante do Requerimento nº 657/2024]

E, não obstante, este requerimento solicita também que nosso executivo considere criar cursos de capacitação e requalificação exclusivos para pessoas com mais de 60 anos (Capacitaí Idoso), abrangendo estratégias de letramento digital, a fim de incluir e manter essas pessoas no mercado de trabalho ou como empreendedoras.

REQUEREMOS, nos termos da Lei Orgânica do Município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Educação, **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, solicitando que considerem a implantação das políticas públicas de envelhecimento sadio e longevidade para nossos idosos sugeridos neste documento, à luz das justificativas e motivos apresentados.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de novembro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=M32590X46K3RVF9C>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M325-90X4-6K3R-VF9C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - M325-90X4-6K3R-VF9C -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>